PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2023

Denomina o Ginásio de Esporte do Distrito de Bandiaçu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de JOSÉ ANAEDSON REIS MOTA, o Ginásio de Esporte do Distrito de Bandiaçu, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité/BA, 27 de março de 2023.

MARCOS DA SILVA SANTOS:05708220503
Assinado de forma digital por MARCOS DA SILVA SANTOS:05708220503
Dados: 2023.03.28 08:40:27 -03'00'

MARCOS DA SILVA SANTOS
Marquinhos de Renato
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ab initio, cumpre anotar que o Projeto de Lei Ordinária em trâmite, tem como objetivo precípuo denominar de JOSÉ ANAEDSON REIS MOTA, o Ginásio de Esporte do Distrito de Bandiaçu.

Anote-se, que o homenageado é filho do Distrito de Bandiaçu e foi ex-Vereador deste Município.

É imperioso aclarar, que o presente Projeto está ancorado no plano constitucional quanto à competência, conforme art. 30, I, da CF, c/c o art. 14, I, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Registra-se, também, que quanto à iniciativa, amparado está o Projeto supra, conforme art. 17, do Decreto Legislativo n° 215/2014, c/c e art. 24, I, do Regimento Interno e art. 47, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Não é debalde dizer, que o referido Projeto não macula a independência/harmonia dos Poderes, tampouco padece de vício de origem que possa eivá-lo de nulidade. Destarte, urge a sua aprovação.

Conceição do Coité/BA, 27 de março de 2023.

MARCOS DA SILVA SANTOS:05708220503 Assinado de forma digital por MARCOS DA SILVA SANTOS:05708220503 Dados: 2023.03.28 08:40:56 -03'00'

MARCOS DA SILVA SANTOS
Marquinhos de Renato
Vereador